



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

Resultado do recurso ao Conselho Superior da verificação da autodeclaração de heteroidentificação candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 2ª e 3ª matrículas presenciais do processo seletivo PISM-SISU/UFJF 2019, realizada entre os dias 19 a 22 e 26 a 28 de fevereiro de 2019

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 25/2019, **nega** provimento aos recursos de resultados de verificação da autodeclaração de heteroidentificação dos candidatos abaixo:

CPF	NOME	RESULTADO
083.XXX.XXX-30	LUCAS GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-38	OTAVIO ROCHA PAIVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula